
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 18, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2010.

Concede o título honorífico de “Cidadão do Pará” (Post Mortem) ao Pe. Savino Mombelli, e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de “Cidadão do Pará” (Post Mortem) ao Pe. Savino Mombelli, em razão dos relevantes serviços prestados na qualidade de Padre, no Pará.

Art. 2º A honraria será outorgada a pessoa da família do agraciado em Sessão Solene com data e local a serem oportunamente estabelecidos pela Mesa Diretora desta Casa de Leis.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 15 DE DEZEMBRO DE 2010.

DEPUTADO DOMINGOS JUVENIL
Presidente

DEPUTADO MIRIQUINHO BATISTA
1º Secretário

DEPUTADO ADAMOR AIRES
2º Secretário

DOAL Nº 1607, DE 15 A 22 DE DEZEMBRO DE 2010.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.